



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 25/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO PARA O ANO DE 2.019, NAS LOCALIDADES DE ESTAÇÃO PACIENCIA, FAZENDA SELEME E CAMPO DAS MOÇAS LEVANDO OS ALUNOS PARA A E.BM BENEDITO TEREZIO DE CARVALHO, TOTALIZANDO 148 KM DIÁRIOS.**

No dia 22/11/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado **AVS TRANSPORTES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.89.870/0001-08, com sede a Rua Jorge Osvaldino Nunes de Oliveira n. 141, Bairro Centro, na cidade de Timbó Grande/SC, neste ato representada pelo Sr. **Aristeu Olsen**, portador do CPF 718.814.849-04, residente e domiciliado na cidade de Itaiópolis/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLAUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2019 passará a ser **31/12/2020**, conforme Memorando nº 9.436/2019.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

1. O valor previsto para prorrogação de prazo será de **R\$ 67.613,10**. Segue descritivo abaixo:

- 138km diários;
- Total de 205 dias para o ano de 2020;
- Valor por dia: R\$ 396,64
- Linha 04 – Estação paciência, Fazenda Seleme e Campo das Moças.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### AVS TRANSPORTES EIRELI

Contratada

**Aristeu Olsen**

Responsável

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiar**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: